



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei n° 007/09

### **LEI N° 6.231 DE 16 DE MARÇO DE 2009**

Altera a denominação de função integrante do Quadro de Servidores do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A função de Escrivão “I” Padrão F-8 e integrante do Quadro de Servidores do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, passa a denominar-se “Auxiliar de Apoio Administrativo” – Padrão F-8, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de março de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO  
Secretário de Administração

LAERTE MOREIRA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

EDILSON MOTA DE OLIVEIRA  
Diretor Geral do SEMAE



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração –  
Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 16 de março  
de 2009.

**PERCI APARECIDO GONÇALVES**  
Diretor do Departamento de Administração